



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO**

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@pmcardoso.com.br](mailto:prefeitura@pmcardoso.com.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

## **PORTARIA Nº 7.915, DE 23 DE MARÇO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS/ FUNDEB.**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEIA** os membros abaixo, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **CACS/FUNDEB**, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Municipal nº 3.694, de 04 de março de 2021, sendo:

#### **Representante do Poder Executivo Municipal**

01 – Natieli da Silva Lima – Titular - nomeia  
Cristiane Regina Batista da Silva – Suplente – nomeia

#### **Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

02 – Roseane Gomes da Silva Muniz – Titular - nomeia  
Maria Adelaide Prioto Ramos – Suplente - nomeia

#### **Representante dos Professores de Educação Básica Municipal:**

03 – Maria Cícera Soares – Titular - nomeia  
Rosângela Aparecida dos Santos Zuri – Suplente - nomeia

#### **Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:**

04 – Liliane Ana de Freitas Torres – Titular - nomeia  
Andréa Pereira da Silva – Suplente - nomeia

#### **Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:**

05 – Maria Elimar de Faria Souza Pereira – Titular - nomeia  
Vera Lucia Teodoro Montana – Suplente - nomeia

#### **Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Municipal:**

06 – Mariane Ribeiro de Souza – Titular - nomeia  
Bruna Lopes Alves Pereira – Suplente - nomeia



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO**

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@pmcardoso.com.br](mailto:prefeitura@pmcardoso.com.br)  
Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

07 – Tatiane Cristina Valentim Macedo – Titular - nomeia  
Natália Batista Teixeira de Souza Oliveira – Suplente - nomeia

### **Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:**

08 – Ana Cecília dos Santos Moreira – Titular - nomeia  
Maiara Andrade Aguiar – Suplente - nomeia

09 – Leonice Nunes Bonfim – Titular - nomeia  
Aline Emanuele da Silva Assis – Suplente - nomeia

### **Representante do Conselho Municipal de Educação:**

10 – Vanessa Borges de Oliveira Peixoto – Titular - nomeia  
Roberval Nunes de Moraes – Suplente - nomeia

### **Representante do Conselho Tutelar:**

11 – Mariana Regina de Oliveira Dias – Titular – nomeia  
Maria Elizabeth Barbosa – Suplente - nomeia

### **Representante da Escola do Campo:**

12 – Silvana Aparecida Spiegiorin Ramos – Titular – nomeia  
Ângela Lúcia da Silva – Suplente – nomeia

**Artigo 2º** - Os serviços prestados pelos membros do Conselho não serão remunerados, porém considerados de interesse público relevante.

**Artigo 3º** - O mandato dos membros, conforme disposto no §1º do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.694, de 04 de março de 2021 terá validade até 31/12/2022.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**  
Secretário de Administração e Finanças